
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.140, DE 16 DE JULHO DE 2008.

Revoga o Decreto nº 795, de 14 de fevereiro de 2008, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, o domínio útil do imóvel urbano que menciona, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 795, de 14 de fevereiro de 2008, que declarou de utilidade para fins de desapropriação, o domínio útil do imóvel urbano e benfeitorias porventura existentes, situado na Rua Municipalidade, nº 665, na Cidade de Belém, Estado do Pará, destinado à expansão das instalações da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e da construção da sede definitiva da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de julho de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.213, de 17/07/2008.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
